



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-053/91, em 05 de agosto de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 1^ª votação

APROVADO POR unanimidade dos

Presentes 12 (doze) votos

EM 12/08/91

*Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*

*Dado para Ordem do Dia da pro-
xima Reunião Ordinária.*

Ubá-MG 05/08/91.

*Vereador WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara*

*Cópia do presente Parecer ao Vereador Luiz
Márcio Bicalho Pinto.
Ubá-MG, 05/08/91.*

*Vereador WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 038/91

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, parte integrante de imóvel pertencente a Sebastião Martins Filho e sua mulher, no Distrito de Miragaia, deste Município, para o fim que menciona, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 038/91, de 19.06.91, o ilustre Chefe do Executivo, encaminha a esta Casa de Leis, o projeto de lei em epígrafe, que "autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, parte integrante de imóvel pertencente a Sebastião Martins Filho e sua mulher, no Distrito de Miragaia, deste Município, para o fim que menciona, e dá outras providências";

2º) - Referido imóvel, servirá para a instalação de um Sistema de Retransmissão Televisiva para aquele Distrito, tendo sido gentilmente oferecida pelo Sr. Sebastião Martins Filho;

3º) - Além de ter sido tecnicamente aprovada para o fim que se pretende, referido imóvel já é dotado de energia elétrica que foi instalada, quando da construção de uma torre de telefonia, o que baratearia e agilizaria a realização desta antiga aspiração do povo daquele Distrito;

4º) - Requer ainda o Senhor Prefeito, que seja concedida à matéria, tramitação em regime de urgência com fulcro no disposto no art. 83, da LOM/Ubá.

Pelo exposto, somos de Parecer favorável à aprovação do mesmo.
É o que nos parece, S.M.J.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA

Presidente

Elipcio Pizzolli
VEREADOR ELIPCIO PIZZOLI

Titular

Em 2^ª e 3^ª votação:

APROVADO POR unanimidade.

EM 12/08/91

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES

Titular

*Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*